



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 828/2023

DATA: 21 de agosto de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **21 de agosto de 2023**, o Sr. **Bruno Vinicius Stolarski da Silva**, matrícula nº **3466**, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Futsal I**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Rosemar Santos Marchetto
Secretária de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.